



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Telefone(s): 65 3613-7160 / 7505

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 802/2023/GC/WT

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ÉDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Arenápolis
Prefeitura Municipal de Arenápolis
Arenápolis – MT

Assunto: Processo n.º 60.877-7/2021 – Representação de Natureza Interna

Senhor Prefeito,

De acordo com documentação enviada a esta Corte de Contas, envio nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, e 61, inciso I, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT), c/c os artigos 96, inciso VI, 101, 104, 113, parágrafo 1º, 114, inciso III, 120, e 197 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, **intimo** Vossa Excelência para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem a este Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Preliminar¹ ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e artigo 105 do Regimento Interno do TCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹Documento digital n.º 241447/2023.

²Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT. ACS

